

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 19072-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Musicista Convidada, Compositora E Arranjadora

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para musicista convidada, compositora e arranjadora, para o programa: QC 12 - QUARTETO CONVIDA JOÃO CAMARERO. Período: 12/05/2026 a 03/09/2026. Ensaios: 31/08/2026 a 02/09/2026. Concertos: 03/09/2026 às 20h00. Prazo De Entrega: 15/08/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 19072 / Musicista Convidada, Compositora E Arranjadora

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada, Compositora E Arranjadora

Contratação Direta / 18986 / Músico Convidado – Percussionista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Percussionista

Contratação Direta / 18957 / Músico Convidado – Teclado

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Teclado

Contratação Direta / 18956 / Músico Convidado – Guitarrista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Guitarrista

Contratação Direta / 18975 / Preparador Coral

Contratação direta de serviços de Preparador Coral

Contratação Direta / 19280 / Cantora

Contratação direta de serviços de Cantora

Contratação Direta / 19133 / Confecção De Figurinos Sob Medida

Contratação direta de serviços de Confecção De Figurinos Sob Medida

Contratação Direta / 19041 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

Contratação Direta / 19131 / Iluminação

Contratação direta de serviços de Iluminação

Contratação Direta / 19125 / Perucaria

Contratação direta de serviços de Perucaria

Contratação Direta / 19105 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 19088 / Percussionista

Contratação direta de serviços de Percussionista

Contratação Direta / 19064 / Tradução

Contratação direta de serviços de Tradução

Contratação Direta / 19073 / Assistente De Direção Cênica E Musical

Contratação direta de serviços de Assistente De Direção Cênica E Musical

Aquisição de Produtos / 19194 / Filtro Acartonado

Aguardamos propostas até o dia 19/05/2026

Aquisição de Produtos / 19197 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 19/05/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 19072 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MUSICISTA CONVIDADA, COMPOSITORA E ARRANJADORA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SILVIA MARIA GOES DE JESUS 29779324887	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 20/05/2026 a 21/05/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para musicista convidada, compositora e arranjadora, para o programa: QC 12 - QUARTETO CONVIDA JOÃO CAMARERO.

Período: 12/05/2026 a 03/09/2026.

Ensaios: 31/08/2026 a 02/09/2026.

Concertos: 03/09/2026 às 20h00.

Prazo De Entrega: 15/08/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Silvia Goes como Musicista convidada / Compositora e arranjadora no Espetáculo Quarteto convida João Camarero (QC12) que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;